



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

LEI Nº 1.580/PMC/03

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 436.200,00 (quatrocentos trinta e seis mil e duzentos reais), conforme abaixo discriminado:

A			B		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
09	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO		<i>OBS.: Para cobertura do referido crédito fica vinculado o valor de R\$ 436.200,00 (Quatrocentos trinta e seis mil e duzentos reais), (FUNDEF) conforme quadro demonstrativo em anexo.</i>		
09.12.361.0032.2.076	Pessoal e Encargos Sociais do FUNDEF				
001	RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO				
3.1.90.11.01	Venc e Vantagens Fixas	362.000,00			
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais	69.500,00			
3.1.90.16.01	Obras e Instalação	4.700,00			
Total					436.200,00



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

Art. 2º. Para cobertura do referido crédito, fica utilizado recurso vinculado no valor de R\$ 436.200,00 (quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais), decorrente de excesso de arrecadação no FUNDEF, conforme demonstrado no quadro “B” constante do art. 1º e no Quadro em anexo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 17 de dezembro de 2003.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado do Município
OAB/RO – 1171



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Advocacia Geral

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RECURSO VINCULADO – FUNDEF

Receita arrecadada até o mês 11/2003	3.909.425,27
Projeção de arrecadação do mês 12/03	369.000,00
Total	4.278.425,27
(-) Valor previsto de arrecadação em 2003	3.528.716,00
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO A MAIOR	749.709,27
(-) Recurso utilizado conforme Lei nº 1.561 e Lei 1.557	303.200,00
TOTAL LÍQUIDO	446.509,27

Rubrica da Receita:

17.24.01.00 – Transf. De Recursos do FUNDEF